

**ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE
INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES
MOBILIÁRIOS**

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM
GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO
RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA**



CVLB BRASIL S.A.

Companhia Aberta

Rua da Assembleia, nº 100, 7º a 9º andares, Centro,

CEP 20011-904 – Rio de Janeiro, Rio de Janeiro,

CNPJ nº 16.233.389/0001-55

NIRE 33.3.0034993-6

perfazendo o montante de

R\$20.000.000,00

(vinte milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRLLBIDBS036

**REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO
AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 21 DE MARÇO DE 2024, SOB O Nº
CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/112**

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **CVLB BRASIL S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “A” perante a CVM, em fase operacional, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 16.233.389/0001-55, e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0034993-6, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua da Assembleia, nº 100, 7º a 9º andares, Centro, CEP 20011-904 (“Emissora”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de

valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171 – Torre A – 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar o encerramento oferta pública de distribuição de 20.000 (vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da 5ª (quinta) emissão da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na data de emissão, qual seja, 27 de março de 2024 (“Data de Emissão”), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia de entidade autorreguladora, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” e artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários” e “Oferta”, respectivamente), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da CVLB Brasil S.A.*”, celebrado em 19 de março de 2024, entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com escritório na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida das Américas, nº 3.434, 2º andar, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita perante o CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Escritura de Emissão”).

A Oferta foi submetida ao rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia de entidade autorreguladora, em 21 de março de 2024, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a”, e artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, por se tratar de distribuição pública **(a)** de debêntures simples, não conversíveis em ações; **(b)** de emissão de companhia com registro de emissor de valores mobiliários, na categoria “A”, na CVM, em fase operacional; e **(c)** destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

2. ESCRITURADOR

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com escritório na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida das Américas, nº 3.434, 2º andar, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita perante o CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, atuará como escriturador das Debêntures.

3. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta das Debêntures estão indicados no quadro abaixo, nos termos do anexo N da Resolução CVM 160:

Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	20.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e aos participantes do consórcio	0	0
Total	1	20.000

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU A COM A B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS.

1 de abril de 2024.



Coordenador Líder

